



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - CNPJ.: 02.106.664/0001-65

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	Gilcivan Nascimento	62-32019441	WhatsApp:	62-32019441
e-mail:	gilcivan.nascimento@ovg.org.br		PROCESSO Nº	202500058003176

Esta solicitação é válida até o dia: 27/10/2025 - podendo ser prorrogado (acompanhar plataforma HUMA e site OVG)

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:			
Razão Social:			
CNPJ.:		Inscrição Estadual:	
Contato:		Inscrição Municipal:	
Telefone:		e-mail:	
Celular:		Outros:	
Endereço:			CEP.:
Banco:	Agência:	Conta:	OP.

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

OBJETO : Fornecimento e instalação de lavadora extratora industrial com barreira anti-infecção, tipo horizontal, alta rotação e capacidade para 30kg, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO OU SERVIÇO	QUANT	MARCA	MODEL O	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Lavadora extratora industrial de roupas tipo horizontal com barreira anti-infecção para separação do ambiente lado limpo e lado sujo, destinada para lavar, enxaguar e centrifugar roupa. O equipamento deverá possuir as seguintes especificações: Capacidade de carga de 30kg; Volume do cesto de no mínimo 300dm³; Estrutura externa, tambor e cesto em aço inoxidável AISI 304; A estrutura interna do equipamento deverá ser sem solda; Cesto sem divisórias; Drenagem elétrica; Sistema de segurança com botões de emergência e travas eletromecânicas que impedem a abertura das portas enquanto houver movimento do cesto; Posicionamento automático do cesto; Amortecedores e molas para redução da vibração e ruídos; Entrada USB; Porta Ethernet; Cadastro de usuários, de produtos químicos e turnos de trabalho; Emissão de relatórios por usuários, por ciclo de lavagem, por turno de trabalho, fornecendo informações de consumos de água, produto químico, paradas do equipamentos, dentre outros gerenciamentos; Opções de, no mínimo, 200 receitas de lavagem, com, no mínimo, 50 etapas programáveis, cada. Receitas protegidas por senha, com opção de transferência via USB; Ser possível a operação em modo automático, modo manual somente para manutenção; Ajuste dos níveis da água conforme a quantidade de roupas inseridas; Monitoramento de alarmes e de sensores; Controle de velocidade em todas as etapas através de inversor de frequência; Sistema anti-vibração, para que em casos de desbalanceamento da carga, o equipamento se ajusta automaticamente até atingir a distribuição ideal do peso para prosseguir com a centrifugação; Painel de comando: Através de tela touch screen, de, no mínimo, 5,7"; CLP que controle todos os processos de lavagem, desde o carregamento até o descarregamento total do cesto; Rotação de lavagem aproximada (+/- 3 rpm): 37 rpm; Rotação de centrifugação: 830 rpm (mínimo); Fator G: 300 (mínimo); Potência do motor: 6,2 cv (mínimo); Transmissão através de motofreio e correias micro "v"; Possibilidade de conexão de, no mínimo, 8 bombas dosadoras; Tensão de entrada: 380 V; Nível de água baixo: 80L a 90L; Nível de água médio: 110L a 120L; Nível de água alto 150L a 165L; Peso líquido: 650 kg (máximo); Assistência técnica autorizada em Goiânia ou na região metropolitana de Goiânia-GO; O equipamento deverá possuir certificados de conformidade com as normas brasileiras de segurança elétrica e NR12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.	1			R\$	R\$

Valor total da proposta -----

Total R\$

NOTA-SE: Os Valores Unitários deverão ser cotados com **SOMENTE 02(duas) casas decimais** após a vírgula.

OBSERVAÇÕES DOS ITENS

FAVOR LER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS DE FABRICAÇÃO CASEIRA E/OU MARCA SEM CERTIFICAÇÃO. DEVERÁ SER MARCA RECONHECIDA NO MERCADO. A lavadora extratora industrial deverá ser entregue e instalada em até 120 (cento e vinte) dias, contados da solicitação da OVG, no endereço abaixo, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 8h30 às 11h e das 14h às 16h: Casa do Interior de Goiás – CIGO: Rua R-3,120, Setor Oeste, Goiânia – GO. A Contratada deverá apresentar um cronograma aprovado pela Contratante, no qual deverá constar todas as datas e prazos para entrega e instalação do objeto, a fim de evitar a descontinuidade das atividades da Unidade. No ato da entrega a lavadora deverá vir acompanhada de Laudo Técnico do equipamento, assinado por profissional habilitado, conforme norma de segurança no trabalho em máquinas e equipamento - NR 12.

O transporte e descarga da máquina no local designado (lavanderia INTERNA da CIGO) são de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posterior. A visita técnica à Casa do Interior de Goiás é opcional e não é um requisito obrigatório para a apresentação de propostas pelas empresas interessadas. No entanto, recomendamos a visita para que as empresas possam conhecer as instalações, identificar facilidades, dificuldades e recursos disponíveis, além de obter quaisquer informações adicionais relevantes. Se a empresa optar por não realizar a visita técnica, não serão aceitos questionamentos posteriores sobre as instalações da OVG. Caso a empresa decida realizar a visita técnica, ela poderá fazê-la dentro do prazo estipulado para a apresentação de propostas. O agendamento deve ser feito com 24 horas de antecedência junto à Gerência Administrativa, pelo telefone (62) 3914-6616 ou e-mail gerencia.administrativa@ovg.org.br. Após a visita, a empresa receberá o Termo de Vistoria fornecido pela OVG. A OVG, por meio de sua equipe técnica, poderá realizar visita técnica à sede/galpão da empresa classificada em primeiro lugar, durante a fase de cotação, para avaliar a compatibilidade do equipamento ofertado com as especificações do Termo de Referência. Será contratada a empresa que oferecer o menor preço global. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG. O ateste do serviço/instalação está condicionado à conferência da sua execução. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses. A Contratada deverá fornecer garantia de pelo período mínimo de 12 (doze) meses. A Contratada deverá oferecer assistência técnica nesta capital ou na região metropolitana durante todo o período da garantia do objeto.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Condição de Pagamento: ☐ Boleto bancário ☐ Depósito Bancário

Prazo de pagamento:

Validade da Proposta:			
Prazo de Entrega:			
Nota Fiscal:	Material: ☐	Serviço: ☐	
Observações do Fornecedor:			